

AÇÃO JUDICIAL DA GDACT

Esta ação tem como objetivo dar ao aposentado e/ou pensionista, o direito de receber o valor correspondente aos 100% da GDACT (Gratificação de Atividade em Ciência e Tecnologia), além de receber os valores retroativos desde 2004, devidamente corrigido aos valores atuais.

Atualmente o aposentado e/ou pensionista, recebem somente 50% desta gratificação.

Quem pode entrar com a ação: Todo Servidor Público Federal aposentado ou pensionista da Carreira de C&T.

O Que é Necessários: Preenchimento e Assinatura de uma procuração ao Advogado que esta a disposição dos Sócios na sede Administrativa da ASCON-Bel, ou solicite par nos via e-mail

Documentos Necessários: Cópias da RG, CPF, Comprovante de residência. (as fichas financeiras, serão solicitadas pela Ascon-Bel ao RH/MPEG)

ATENÇÃO: Envie as cópias dos documentos para a sede Administrativa da ASCON-Bel, que preencherá a procuração e levará até você para assinatura, o restante a ASCON-Bel fará por você.

QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO ascon@nuseu-geodi.br ou fone (91) 3274-2105